



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE DO PREFEITO



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo de Dispensa nº 013/2021 - SEPLAN**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douda Procuradoria do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ultiores termos.

São Francisco do Brejão (MA), 30 de Março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**RONEI FERREIRA ALENCAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**